

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do (1º) primeiro período da (1ª) Primeira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (20) vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezessete, às (14:00) quatorze horas, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum localizada na Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, em atenção ao Ofício 103/2017 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira e Convocação do Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Malvina Quintão de Oliveira, Secretária. Pelo Livro de Presenças verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves, Reinaldo Luiz da Silva e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus com a leitura de Izaias capítulo trinta e dois, versículo um a dois, proclamado pelo Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente. Fez-se leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, O Vereador Eliezer Vieira Machado solicitou acrescentar na ata anterior a fala do Senhor Walter onde ele disse que, para ele o Prefeito João Batista Marçal e um cachorro eram a mesma coisa, após conferência da fala pela gravação, a ressalva foi concedida. O Vereador Tarciso Correa direcionou ao Vereador Eliezer e disse que não entendeu qual era o interesse dele com a referida ressalva, e justificou sua fala onde ele disse que poderia intervir junto ao Secretário e Prefeito em favor de Senhor Walter. Em seguida a ata foi aprovada por todos. O Senhor Presidente, acolheu os presentes e ouvintes da Cultura FM, deu ênfase a presença dos Assessores da Prefeitura, representando o Prefeito Municipal Doutor André Lamarca e Doutor Diogo. Prosseguiu com a Sessão, passou a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 41 de 14 de Novembro de 2017 que “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Após apresentação o Vereador Tarciso Correa solicitou a palavra, disse que em virtude da urgência da presente matéria e dos benefícios deste para o município, requereu a Presidência desta Casa que consultasse o Plenário a viabilidade de dispensar o parecer no referido Projeto de Lei e votá-lo ainda nesta sessão. Imediatamente o Senhor Presidente consultou o

Plenário, todos manifestaram favoráveis, a presente matéria voltaria em plenário no momento oportuno. Passou-se a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 42 de 14 de Novembro de 2017 que “Dá nova redação ao caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 920, de 27 de outubro de 2016 que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Mutum para o exercício de 2017” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, após apresentação o Vereador Adir Fidelis de Oliveira, solicitou a Presidência desta Casa que passasse a palavra para o representante do Governo para prestar esclarecimentos sobre as matérias pautadas. Imediatamente a palavra foi dada ao Assessor Doutor André Lamarca o mesmo saudou os presentes, bem como os ouvintes da Cultura FM e falou em nome do Executivo Municipal. De antemão agradeceu à Casa pela acolhida e pela oportunidade. Continuou dizendo que sua fala estaria embasada em duas partes, uma seria a autorização da abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) e a nova redação ao caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 920/2016 que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Mutum para o exercício de 2017. Informou que os dois projetos ora apresentados seriam de natureza contábil, econômica e orçamentária. Oportunamente manifestou a necessidade de que os mesmos fossem aprovados em caráter emergencial. Explicando, disse que não houve no ano de 2016 previsões Orçamentária para aquisição de máquinas por meio de financiamento. Quando foi elaborado o Orçamento para vigorar em 2017 não tinham conhecimento de que o BDMG através do Tesouro Nacional iria autorizar financiamentos aos municípios, motivo pelo qual não foi previsto no orçamento. Continuou falando sobre a necessidade de aumentar os créditos adicionais suplementares de 30% a 50%, devido às demandas que vão surgindo no decorrer da administração. Os dois projetos de lei têm previsão legal. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 167 diz que são vedados a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. A Lei Federal nº 4.320/64 em seu artigo 42 diz que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. E finalizando solicitou aos Nobres Vereadores as aprovações dos dois projetos estariam assim colaborando com o avanço do município de Mutum. Em seguida o

Vereador Adir Fidelis justificou que já teria aprovado a previsão de 30%, porque passar para 50% de uma vez, se poderia de acordo com a necessidade. Respondeu Doutor Andre que a demanda viável no momento seria a prevista no Projeto de lei, devido aos avanços. Mesmo fazendo as previsões, a demanda é maior. É necessário que se coloque o limite, senão a Lei se torna inconstitucional. Respondeu o Vereador Adir que a explicação foi ótima, votará contra o Projeto de Lei pela forma que está sendo feito. Disse Doutor André que estão pedindo de acordo com o princípio da legalidade, enviando a esta Casa de Leis projeto para apreciação. O Presidente Washington agradeceu ao Doutor Andre pelas explanações e passou a palavra para o Vereador Tarciso Correa, este solicitou à Presidência desta Casa que consultasse o plenário em sua soberania a viabilidade de dispensar o parecer no referido Projeto de Lei e votar ainda nesta sessão. O Senhor Presidente indagou ao Plenário, todos manifestaram a favor da dispensa. Em seguida o Vereador Carlos Henrique disse que se tratava de projeto de lei polêmico, citou o exemplo da emenda feita pelo Vereador Adir na última sessão, diante de tudo sentia a necessidade de que os projetos seguissem os trâmites legais. Respondeu o Senhor Presidente que já haviam dispensado os pareceres, iria prosseguir. E em defesa aos Projetos, pediu que cada representante do município pensasse no valor dos dois projetos. Com a não aprovação o município iria perder R\$ 1.500.000,00, para aquisição de máquinas para atender, sobretudo na zona rural, sua posição é favorável mesmo que seu voto sejam inervada. Solicitou a todos que repensassem nas suas responsabilidades. Em seguida o Vereador Carlos Henrique justificou que se não fosse possível atender sua solicitação, votaria favorável. A Vereadora Nelia Eterna parabenizou o Senhor Presidente pelas colocações, fez jus as suas palavras. O Vereador Reinaldo manifestou favorável ao projeto de lei face a necessidade do mesmo, mais máquinas poderiam atender melhor a demanda do município. O Vereador Eliezer disse que iria pedir VISTA, para aprofundar o assunto. Em seguida Doutor André por mais uma vez explicou minuciosamente a necessidade dos dois projetos para o município, onde a demanda é muito grande, considerou ainda que o estado está jogando mais responsabilidades em cima do município. Informou o Senhor Presidente que devido ao pique de energia houve falha na gravação. Prosseguindo o Vereador Dary Piloto Coelho disse que não iria se manifestar, diante dos fatos não poderia ficar calado, devido sua experiência

de vários mandatos. Intercedeu junto ao Vereador Eliezer a necessidade da aprovação dos dois projetos de lei, considerou ainda que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 29 de novembro, o município iria perder. Pediu que repensasse nos dois projetos, por serem de extrema urgência, sobretudo para os moradores da zona rural. O Vereador Juarez Calixto no uso da palavra saudou os presentes e manifestou a necessidade dos dois projetos para o município. Continuando o Vereador Adir Fidelis disse que tanto faz 30% ou 50% não estaria mexendo no orçamento, apenas fazendo uma permuta nos valores. Mesmo assim gostaria de estar participando na aprovação dos percentuais. Continuando o Presidente Washington esclareceu para os ouvintes e presentes para que ficasse transparente que os projetos não rezam mexer no valor orçado, estão solicitando apenas fazer permuta nos valores. O Vereador Eliezer disse que era funcionário do povo, precisava entender um pouco mais o conteúdo do Projeto de lei, para isto iria solicitar VISTA. Doutor André por mais uma vez prestou esclarecimentos fazendo um paralelo entre as despesas e receitas. A suplementação anula parcialmente onde ha recurso sobrando, para ajustá-lo onde for necessário, sem mexer no valor do orçamento, encerrou dizendo que esperava que todos tivessem entendido. O Senhor Presidente manifestou ainda que havia sido aprovado os veículos para a saúde que também seria ajustado na referida porcentagem ora discutida. Em seguida o Vereador Dary Piloto manifestou-se propondo requerimento com um terço de assinaturas, convocando para sessão extraordinária na quarta feira dia 22 de novembro às 19:00h (dezenove horas). Esclareceu o Senhor Presidente que daria prosseguimento à sessão, retomou o Projeto de Lei nº 41/2017, apresentado no início desta sessão com dispensa de parecer, colocou em discussão e votação, o Vereador Eliezer Vieira Machado Filho solicitou VISTA. O Senhor Presidente retomou o Projeto de Lei nº 42/2017, apresentado no início desta sessão, com dispensa de parecer, posto em discussão e votação, o Vereador Eliezer solicitou VISTA. Após as solicitações de VISTA do Vereador Eliezer Vieira Machado Filho, o Senhor Presidente de acordo com o § 1º do artigo 266 do Regimento Interno convocou extraordinária com o prazo de 24 horas, horário regimental. Em seguida o Vereador Juarez Calixto da Silva informou que havia dois projetos encaminhados as comissões, perguntou aos três Presidentes das Comissões Permanentes se reuniriam em conjunto, o Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Vereador Dary Piloto

Coelho, resguardou o direito de se reunir separado. Não havendo nada mais a acrescentar o Senhor Presidente encerrou a Sessão às 16:21(dezesseis horas e vinte e hum minutos), sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta Sessão. E eu Malvina Quintão de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.